



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**

Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 – Centro – Porto da Folha – Sergipe  
CNPJ nº 13.131.982/0001-00

**EXTRATO**

**DO**

**4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 015/2020 – CONCORRENCIA nº 001/2017.

**CONTRATADA: CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE – EPP**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, ao planejamento, a produção, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com as especificações constantes do Edital de Concorrência nº 001/2017 e seus anexos, e propostas da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições, em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** 4.1- O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**ESPÉCIE DE ADITIVO:** 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93.

**MOTIVO DO ACRÉSCIMO:** continuidade dos serviços contratados, visto que os quantitativos inicialmente contratados foram exauridos.

Porto da Folha/SE, 03 de Janeiro de 2022.

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
Prefeito Municipal